



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Protocolo
1314146

DECRETO 6.021, DE 06 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI N° 8.666/93, NO EXERCÍCIO DE 2023.

GLAUCIA EMILIA SCATOLIN, Prefeita do Município de Severínia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados como membros da Comissão Permanente De Licitações, nos termos da Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo identificados, para sob presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente De Licitações:

- I – PAULO ROBERTO RIBEIRO
- II – ANDERSON APARECIDO BERNARDO
- III – OTÁVIO CESAR DOS SANTOS PEREIRA
- IV – JORGE HENRIQUE SCHENTEN
- V – ADRIANA APARECIDA GOMES CALISTO

Parágrafo Primeiro: A comissão acima designada atuará no exercício de 2023, assim compreendido até 31 de dezembro de 2023, sendo vedada a recondução da totalidade de seus membros.

Parágrafo Segundo: A substituição dos membros da Comissão poderá ocorrer a qualquer tempo por ato da Chefe do Executivo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Licitações desempenhara suas atribuições na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

Art. 3º Aos Servidores referidos no artigo 1º desse Decreto será concedido gratificação mensal nos termos dos artigos 74 e 75 da Lei Complementar Municipal nº 1.673/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Severinia), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 2.319/18.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Severinia, em 06 de junho de 2023



GLÁUCIA EMILIA SCATOLIN
Prefeita Municipal

2

Eu Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.



BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
Chefe de Gabinete